



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Gabinete da Procuradora-Geral da República

Nota para a Comunicação Social

Ataques Informáticos – Detidos

Ao abrigo do disposto no art. 86.º, n.º 13, al. b) do Código de Processo Penal, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

Estão em curso mais de duas dezenas de buscas domiciliárias e uma busca a um órgão de comunicação social, no âmbito de um inquérito dirigido pelo Ministério Público e onde se investigam diversos ataques informáticos.

Entre os factos em investigação encontram-se os ataques informáticos a servidores que alojam sites do Ministério Público, da Polícia Judiciária, do Conselho Superior da Magistratura, da EDP e da Comissão da Carteira Profissional de Jornalista.

Em causa estão crimes de acesso ilegítimo (Artigo 6º, nºs 1, 2, 3 e 4, alínea a) da Lei do Cibercrime), de dano informático (Artigo 4º, nºs 1 e 3 da Lei do Cibercrime), de sabotagem informática (Artigo 5º, nº 1 e 5, alínea b) da Lei do Cibercrime) e ainda de associação criminosa (Artigo 299º do Código Penal).

Foram emitidos sete mandados de detenção, tendo em vista a posterior apresentação dos detidos ao juiz de instrução, para aplicação de medidas de coacção.

Nesta investigação, que se encontra em segredo de justiça, o Ministério Público é coadjuvado pela Polícia Judiciária (PJ).

Lisboa, 26 de fevereiro de 2015

O Gabinete de Imprensa